PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 002/2020 - SMS Picos (PI), 22 de janeiro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Adesão nº 001/2020, Processo Administrativo nº 14913/2019.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOÃO DE SOUSA LIMA**, CPF nº 287.490.143-15, para fiscalizar a execução do Contrato de Adesão nº 001/2020, firmado com a empresa: **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.897.718/0001-49**.

Art. 2º **Designar** a servidora **DANILA BARROS BEZERRA LEAL**, inscrito no CPF nº 011.697.063-47, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Mun. de Saúde de Picos - PI
Portaria 250 / 2018

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 003/2020 - SMS Picos (PI), 22 de janeiro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO PP nº 068/2019, Processo Administrativo nº 11607/2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria de Albuquerque Sousa**, CPF nº 026.936.273-89, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 068/2019, firmado com a empresa: **VALDEMAR BARROSO SILVA-ME (PINGUIM ENGENHARIA E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº 24.049.599/0001-16.

Art. 2º **Designar** o servidor **Janildo Araújo Silva**, inscrito no CPF nº 620.890.803-53, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Mun. de Saúde de Picos - PI
Portaria 250 / 2018

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Administração CONTRATADA: BCL – BRUNO CORREIA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS SS, CNPJ nº 10.633.682/0001-23. Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual datado de 30 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2020, para 30 de janeiro de 2018 a 30 de dezembro de 2020, prorrogando o prazo do contrato inicial e do primeiro termo de aditivo. Fundamentação legal: art.57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Pedro II (PI), 13 de janeiro de 2020.
Publique-se.
Prefeito Municipal
ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: BCL – BRUNO CORREIA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS SS, CNPJ nº 10.633.682/0001-23. Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual datado de 30 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2020, para 30 de janeiro de 2018 a 30 de dezembro de 2020, prorrogando o prazo do contrato inicial e do primeiro termo de aditivo. Fundamentação legal: art.57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Pedro II (PI), 13 de janeiro de 2020.
Publique-se.
Prefeito Municipal
ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 6513/2019/PMPII/PI.
Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 05/2019/PMO/PI.
Pregão Presencial SRP Nº 05/2019/PMO/PI.
Termo de Cooperação Técnica Nº 011/2019/PMO/PI.
Liberação: Nº 011/2019/PMO/PI – 16/12/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.
CNPJ: 06.553.937/0001-70
Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de Pedro II/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 05/2019/PMO/PI, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 05/2019-PMO/PI, **Objeto**: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de bens comuns: (Material Permanente e Informática), para a Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, seus órgãos e Secretárias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações. Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 011/2019/PMO/PI, de 16/12/2019. Publicado no DOM: Edição: MMMCMLXXIV de 19/12/2019. Quantidades Liberadas: 50% das quantidades registradas. Lotes: I, II.

Pedro II (PI), 10 de janeiro de 2020.

Raimundo Felipe de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Licitação
Gerenciador SRP/PMPII/PI

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal de Pedro II/PMPII/PI